

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, 07.598.618/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 63.



Equipe de Planejamento

Maria Diana da Costa Silva



Problema Resumido

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COREAÚ ENFRENTA DESAFIOS NO CORRETO ANDAMENTO DE PROCESSOS PUNITIVOS E SANÇÕES DECORRENTES DA INEXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ORIGINÁRIOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO NA ANÁLISE DAS AÇÕES QUE ACARRETAM NO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS PASSÍVEIS DE PENALIDADES, O QUE COMPROMETE A EFICIÊNCIA E O CORRETO ANDAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Educação de Coreaú enfrenta desafios significativos na fiscalização e aplicação de penalidades decorrentes da inexecução de contratos administrativos, o que compromete a eficácia na imposição de sanções e na exigibilidade das obrigações assumidas pelos fornecedores. A ausência de um fluxo estruturado para análise das infrações contratuais tem gerado morosidade na adoção das medidas cabíveis, impactando diretamente a prestação dos serviços educacionais e administrativos essenciais.

A identificação de descumprimentos contratuais exige uma abordagem sistemática e embasada, que contemple a análise detalhada das obrigações pactuadas nos editais de licitação e contratos administrativos. No entanto, a falta de um protocolo célere e eficiente para condução dos procedimentos punitivos tem resultado em atrasos substanciais na solução das irregularidades, afetando a continuidade de fornecimento de materiais pedagógicos, transporte escolar, manutenção da infraestrutura educacional e outras necessidades fundamentais da rede pública de ensino.



Além disso, o acúmulo de demandas e a complexidade normativa envolvida nos processos sancionatórios superam a capacidade técnica e operacional dos servidores da Secretaria, incluindo sua assessoria jurídica, que já desempenha múltiplas funções estratégicas. Essa limitação acarreta não apenas ineficiência na gestão contratual, mas também riscos administrativos e jurídicos à Administração Pública, podendo levar à fragilização dos princípios da legalidade, eficiência e moralidade, que devem nortear as contratações públicas.

A ausência de medidas punitivas eficazes e tempestivas compromete a credibilidade da Secretaria perante fornecedores e a sociedade, abrindo precedentes para inadimplementos recorrentes e comprometendo a economicidade das contratações. A falta de responsabilização de fornecedores que descumprem suas obrigações prejudica a qualidade do ensino público, afetando diretamente alunos, professores e toda a estrutura da Educação municipal.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implementação de um mecanismo especializado para a identificação, processamento e aplicação das sanções administrativas, garantindo que os contratos sejam integralmente cumpridos e que a Secretaria da Educação possa atuar de forma proativa na fiscalização e responsabilização de fornecedores inadimplentes.

A formalização desta demanda busca viabilizar a adoção de medidas corretivas e preventivas, assegurando que a execução dos contratos seja realizada de acordo com as normativas vigentes, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência. Dessa forma, a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú reafirma seu compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e com a continuidade e aprimoramento dos serviços educacionais prestados à população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de Coreaú necessita de uma solução que viabilize o aprimoramento do gerenciamento dos processos punitivos e das sanções decorrentes da inexecução de contratos administrativos. A contratação deve proporcionar suporte técnico especializado, considerando as especificidades do contexto normativo e garantindo plena conformidade com as disposições regulamentares e os editais pertinentes. Os requisitos essenciais para essa solução são apresentados a seguir:

Estruturação e padronização de procedimentos para a gestão de contratos administrativos, assegurando metodologias eficientes para o acompanhamento das obrigações contratuais, incluindo mecanismos que possibilitem a sinalização tempestiva de prazos e pendências.

Acompanhamento e monitoramento dos processos punitivos, com definição de diretrizes para catalogação, análise e aplicação das sanções administrativas, permitindo a identificação de padrões de descumprimento contratual e a adoção de medidas corretivas eficazes.

Análise estratégica da execução contratual, com elaboração de relatórios detalhados que contemplem estatísticas sobre inexecuções, recorrência de penalidades e tempo médio de resolução de não conformidades contratuais, subsidiando a tomada de decisão dos gestores públicos.



Capacitação técnica para os servidores da Secretaria da Educação, assegurando que as equipes responsáveis pela fiscalização e gestão contratual estejam plenamente qualificadas para conduzir os procedimentos de responsabilização administrativa com base na legislação vigente. Otimização dos fluxos de trabalho e processos internos, garantindo maior eficiência na tramitação das demandas relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais e aplicação de penalidades, alinhando-se às melhores práticas administrativas.

Assessoria contínua para suporte à Secretaria na condução das ações ~~punitivas, com~~ disponibilização de orientações especializadas que possibilitem a correta instrução dos processos administrativos sancionatórios e a mitigação de riscos jurídicos decorrentes da inexecução contratual.

Revisão e aperfeiçoamento das medidas de controle interno, fortalecendo os mecanismos de fiscalização, transparência e compliance no âmbito das contratações públicas, em observância aos princípios da administração pública.

Integração eficiente das diretrizes de fiscalização e sanção com os demais processos administrativos da Prefeitura Municipal, viabilizando a comunicação estratégica entre os setores envolvidos na gestão contratual.

Atualização e adequação contínua das diretrizes e normativas internas, garantindo que os procedimentos adotados estejam alinhados às eventuais alterações legislativas e a evolução das boas práticas em gestão pública.

Aplicação de metodologias ágeis na implementação das soluções, promovendo eficiência e assertividade na execução dos serviços contratados, com cumprimento rigoroso dos prazos e cronogramas estabelecidos.

Esses requisitos têm como objetivo garantir que a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú disponha de uma solução abrangente e eficaz, permitindo o fortalecimento da gestão contratual e assegurando que os processos punitivos sejam conduzidos com rigor técnico e observância aos preceitos normativos aplicáveis.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para os desafios enfrentados pela Secretaria Municipal da Educação de Coreaú:

1. ****Sistema Integrado de Gestão de Contratos e Licitações****

- Vantagens:

- Permite o acompanhamento em tempo real dos contratos e processos licitatórios.
- Facilita a emissão de relatórios gerenciais, auxiliando na identificação de inconformidades.
- Suporte e atualização contínua por parte do fornecedor.

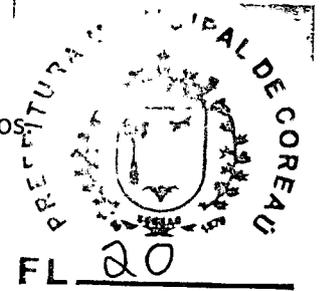
- Desvantagens:

- Custo inicial elevado para aquisição e implementação.
- Necessidade de treinamento extensivo do pessoal para operação eficaz.
- Dependência de soluções específicas que podem não se adaptar facilmente a futuras necessidades.



2. ****Consultoria Jurídica Especializada em Processos Punitivos e Sanções****

- Vantagens:
 - Proporciona conhecimento técnico especializado, podendo reduzir riscos jurídicos.
 - Acompanhamento personalizado das demandas da secretaria.
 - Flexibilidade nas abordagens propostas, adaptando-se ao contexto local.
- Desvantagens:
 - Custo significativo associado aos serviços de consultoria.
 - Dependência temporal e logística, podendo atrasar processos enquanto aguarda a elaboração de análises e recomendações.
 - Potencial limitação na transferência de conhecimento para a equipe interna.



3. ****Plataformas Eletrônicas de Denúncia e Monitoramento de Irregularidades****

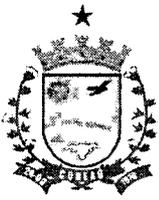
- Vantagens:
 - Promove transparência nas ações administrativas e permite a participação da sociedade.
 - Pode ser implementada rapidamente com baixo custo inicial.
 - Possibilita a identificação fraudulenta de maneira proativa através de denúncias.
- Desvantagens:
 - Limitações na análise de dados resultantes, necessitando de ferramentas complementares.
 - Pode gerar excessos de denúncias infundadas, consumindo recursos em investigações desnecessárias.
 - Dificuldade em garantir que a população esteja ciente da ferramenta disponível.

4. ****Treinamentos e Capacitações para Servidores Públicos****

- Vantagens:
 - Melhora a eficiência e a eficácia do trabalho interno, pois capacita os servidores sobre gestão de contratos e legislação vigente.
 - Baixo custo comparativo diante dos benefícios em longo prazo.
 - Garante um conhecimento valioso que se perpetua entre os servidores ao longo do tempo.
- Desvantagens:
 - Requer uma programação constante, sem garantias imediatas de resultados práticos.
 - O impacto real depende da aplicação efetiva do conhecimento adquirido.
 - Pode se tornar insustentável em casos de alta rotatividade de servidores.

5. ****Software de Análise de Risco e Compliance****

- Vantagens:
 - Identifica e avalia riscos associados a contratos administrativos, ajudando a prevenir problemas futuros.
 - Aumenta a segurança jurídica das contratações ao assegurar conformidade com normativas.
 - Seus relatórios analíticos são úteis para auditorias e revisões internas.
- Desvantagens:
 - Custos elevados associados à aquisição de software e licenciamento contínuo.
 - Necessidade de equipe com habilidades técnicas para operar e extrair insights da ferramenta.
 - Tempo de implementação e integração com sistemas existentes pode ser extenso.



Análise comparativa das soluções:

- **Custo**: As plataformas eletrônicas de denúncia e treinamentos têm custos iniciais inferiores, mas investimentos em software de análise de risco e consultorias podem apresentar um retorno mais significativo a longo prazo.
- **Qualidade**: Sistemas integrados de gestão e software de compliance oferecem controles mais rigorosos e monitoramento eficiente, enquanto consultorias trazem expertise técnica, aumentando a qualidade na resolução de problemas.
- **Flexibilidade e Adaptabilidade**: Consultorias e plataformas eletrônicas apresentam maior adaptabilidade às necessidades locais, enquanto softwares podem exigir customizações complexas.
- **Manutenção e Suporte**: As soluções que incluem suporte contínuo e atualizações (sistemas de gestão e softwares) podem demandar montante extra para manutenção, porém asseguram alta disponibilidade de serviços. Consultorias podem não oferecer essa continuidade.
- **Tempo de Implementação**: As plataformas de denúncia e capacitação podem ser implementadas rapidamente, em contraposição aos softwares que exigem mais etapas.

Impacto no alcance dos objetivos da contratação será maximizado por soluções que não apenas atendem as demandas administrativas, mas também promovem a transparência e a formação contínua de servidores para melhores resultados a longo prazo.

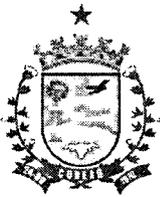


DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma **Consultoria Jurídica Especializada em Processos Punitivos e Aplicação de Sanções Administrativas** para a **Secretaria Municipal da Educação de Coreaú** fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos, diretamente relacionados à eficiência administrativa, à segurança jurídica e à adequação das contratações públicas aos princípios da legalidade e do interesse público.

Sob o aspecto técnico, a consultoria oferece expertise qualificada na legislação e nas diretrizes aplicáveis à responsabilização de fornecedores, assegurando maior precisão na condução dos processos sancionatórios. A atualização constante dos profissionais quanto às mudanças normativas, jurisprudências e boas práticas de governança pública permite uma atuação preventiva, minimizando falhas processuais que poderiam comprometer a efetividade das sanções. Além disso, a especialização no setor público garante que os procedimentos sejam conduzidos com fundamentação jurídica sólida, reduzindo o risco de contestações e proporcionando maior segurança na aplicação das penalidades. A correta estruturação dos fluxos internos da Secretaria possibilita um acompanhamento mais eficiente dos contratos administrativos, reduzindo inconsistências decorrentes de interpretações divergentes das normativas aplicáveis.

No âmbito operacional, a consultoria não apenas aprimora a gestão dos processos punitivos, como também oferece suporte contínuo para a capacitação progressiva da equipe interna da Secretaria. Essa abordagem fortalece a autonomia dos servidores na condução dos procedimentos administrativos, assegurando a institucionalização de boas práticas e a consolidação de um modelo de gestão mais



eficiente para os contratos públicos. A flexibilidade da consultoria permite que soluções sejam adaptadas conforme a demanda, garantindo respostas ágeis e bem fundamentadas para casos complexos. A disponibilização de assessoria especializada em tempo hábil contribui para minimizar impactos negativos decorrentes da inexecução contratual, mitigando riscos jurídicos e assegurando que os fornecedores inadimplentes sejam responsabilizados de maneira célere e eficaz.

Do ponto de vista econômico, a contratação representa um investimento estratégico, pois a aplicação adequada das sanções evita prejuízos financeiros relacionados à má execução dos contratos, reduzindo custos com contratações emergenciais e eventuais indenizações. A especialização na condução desses processos também fortalece a governança pública, promovendo maior controle sobre a execução contratual e garantindo que as penalidades sejam aplicadas de maneira técnica e fundamentada. A mitigação de riscos jurídicos possibilita maior previsibilidade orçamentária, evitando gastos desnecessários com litígios administrativos e judiciais. Dessa forma, a atuação de uma consultoria especializada contribui para a eficiência na alocação de recursos públicos, garantindo que os valores investidos sejam revertidos em serviços e insumos essenciais para a população.

Diante dos desafios enfrentados pela **Secretaria Municipal da Educação de Coreaú** na gestão dos processos punitivos e sanções contratuais, a contratação de consultoria jurídica especializada surge como a solução mais eficaz e juridicamente segura. Ao alinhar aspectos técnicos, operacionais e econômicos, essa iniciativa proporciona maior eficiência administrativa, transparência e segurança jurídica na gestão contratual. Além de atender às demandas imediatas, a consultoria fortalece a capacidade institucional da Secretaria, garantindo que os princípios da legalidade, moralidade e eficiência sejam observados na condução dos processos sancionatórios e que a aplicação das penalidades ocorra com critérios técnicos e juridicamente sustentáveis.

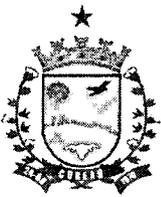
QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Serviços Jurídicos Especializados em Processos Punitivos e Sanções

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA ATUAR JUNTO AO SETOR JURÍDICO NO INTUITO DE AUXILIAR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO NA CORRETA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DECORRENTES DA INEXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ORIGINÁRIOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO NA ANÁLISE DAS AÇÕES QUE ACARRETAM NO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS PASSÍVEIS DE PENALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.	SERVIÇO	12,00	R\$ 4.692,42	R\$ 56.309,04
Valor Total					R\$ 56.309,04

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A contratação não será parcelada.

A contratação da Consultoria Jurídica Especializada em Processos Punitivos e Sanções pela Secretaria Municipal da Educação de Coreaú será realizada de forma integral e sem parcelamento, considerando a complexidade e a natureza do serviço prestado. O acompanhamento contínuo e integrado ao longo de todo o processo é essencial para garantir a coesão na análise das normativas vigentes e a uniformidade das diretrizes aplicadas na responsabilização de fornecedores inadimplentes. O fracionamento da contratação poderia comprometer a qualidade das orientações e a consistência na condução dos procedimentos sancionatórios, resultando em prejuízos administrativos e jurídicos.

A natureza jurídica desse serviço exige uma abordagem completa e interligada, que abrange diferentes etapas do processo administrativo. A fragmentação do contrato poderia ocasionar descontinuidades no trabalho, dificultando a adoção de soluções integradas e comprometendo a eficácia da gestão das sanções contratuais. Dessa forma, a contratação em sua totalidade permite que a consultoria desenvolva um conhecimento aprofundado e contextualizado sobre cada caso analisado, assegurando recomendações personalizadas e alinhadas às especificidades da Secretaria.

Além disso, a escolha por um contrato consolidado maximiza a eficiência e o atendimento ao interesse público, garantindo maior previsibilidade e estabilidade no suporte prestado pela consultoria. A continuidade da prestação dos serviços favorece a implementação de estratégias eficazes e a tomada de decisões céleres, otimizando a aplicação das penalidades e fortalecendo a transparência na gestão dos contratos públicos. Dessa forma, a opção pela não fragmentação da contratação reforça o compromisso da Secretaria com a eficiência, economicidade e segurança jurídica na execução do serviço público.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de consultoria jurídica especializada em processos punitivos e aplicação de sanções pela Secretaria Municipal da Educação de Coreaú fundamenta-se na necessidade de otimizar a gestão dos recursos públicos e maximizar a economicidade. A expertise técnica proporcionada por profissionais especializados permitirá um aprimoramento significativo no gerenciamento dos contratos administrativos, assegurando a correta aplicação das penalidades e minimizando riscos de litígios administrativos e judiciais decorrentes da inexecução contratual. A implementação de medidas preventivas e corretivas garantirá não apenas a redução de gastos com disputas legais, mas também a destinação estratégica dos recursos financeiros para a manutenção e aprimoramento dos serviços públicos essenciais.

Além da economia gerada pela redução de custos com litígios, a consultoria viabilizará uma melhor alocação dos recursos humanos da Secretaria. A terceirização dessa demanda, que exige alto nível de especialização, permitirá que a equipe interna concentre esforços em atividades estratégicas e operacionais prioritárias, sem comprometer o funcionamento da administração pública. Esse direcionamento adequado das funções resultará em um ganho expressivo de produtividade, evitando sobrecarga dos servidores e garantindo maior eficiência na execução das demandas internas.



A atuação da consultoria também contribuirá para o fortalecimento da estrutura organizacional da Secretaria, aprimorando os mecanismos de fiscalização e monitoramento dos contratos administrativos. O estabelecimento de práticas estruturadas de acompanhamento contratual reduzirá a ocorrência de não conformidades, promovendo maior segurança jurídica e operacional. Essa abordagem preventiva diminuirá a necessidade de aplicação de sanções, evitando retrabalho e desperdício de recursos administrativos e materiais. A padronização das diretrizes na gestão contratual fomentará um ambiente de maior conformidade com as exigências editalícias, garantindo que as obrigações assumidas sejam cumpridas de forma eficaz e transparente.

Dessa maneira, a contratação da consultoria jurídica não deve ser vista apenas como uma solução pontual, mas sim como um investimento estratégico voltado à eficiência operacional, à economicidade e ao fortalecimento da governança pública. Ao permitir a racionalização dos recursos financeiros, humanos e materiais, essa medida proporcionará avanços significativos na condução das atividades administrativas e consolidará a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú como um órgão gestor comprometido com a excelência na administração pública.

☰ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para garantir a implementação eficaz da consultoria jurídica especializada em processos punitivos e aplicação de sanções na Secretaria Municipal da Educação de Coreaú, faz-se necessário adotar um conjunto de medidas operacionais e estruturais que assegurem a efetividade da solução contratada.

O primeiro passo consiste na realização de um mapeamento detalhado dos contratos administrativos vigentes, com a identificação das principais ocorrências de inexecução. Esse diagnóstico preliminar fornecerá um panorama preciso dos desafios enfrentados, permitindo que a consultoria direcione sua atuação de maneira estratégica e priorize ações corretivas conforme o nível de criticidade de cada situação. A sistematização dessas informações possibilitará um planejamento mais eficiente e embasado.

Além disso, é fundamental estabelecer mecanismos de comunicação eficazes entre a consultoria e a equipe interna responsável pela gestão contratual da Secretaria. A criação de reuniões periódicas e relatórios de acompanhamento garantirá que as informações fluam de forma estruturada, permitindo ajustes rápidos na abordagem adotada e assegurando maior transparência e previsibilidade na condução dos processos sancionatórios.

Dado o grau de complexidade envolvido nos procedimentos administrativos sancionatórios, recomenda-se que a consultoria também promova capacitações específicas para os servidores da Secretaria da Educação. Workshops e treinamentos focados em aspectos jurídicos, gestão de riscos e prevenção de descumprimentos contratuais contribuirão para fortalecer a capacidade técnica da equipe interna, otimizando sua atuação no monitoramento e fiscalização dos contratos.

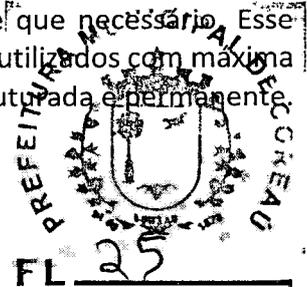
Outro aspecto essencial é a definição de diretrizes objetivas para a análise e caracterização das infrações contratuais. A formalização dessas diretrizes em um manual de procedimentos operacionais



auxiliará tanto a consultoria quanto os servidores na padronização da condução dos processos punitivos, garantindo que as decisões sejam tomadas de maneira coerente e fundamentada.

Por fim, a eficácia da consultoria dependerá de um acompanhamento sistemático da implementação de suas recomendações. A definição de indicadores de desempenho e impacto possibilitará a avaliação contínua dos resultados alcançados, permitindo a adoção de ajustes sempre que necessário. Esse monitoramento é indispensável para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados com máxima eficiência e que as melhorias na gestão contratual se consolidem de forma estruturada e permanente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS



Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilizar a Contratação de Consultoria Jurídica Especializada em Processos Punitivos e Sanções pela Secretaria Municipal da Educação de Coreaú, verifica-se que não há serviços adicionais indispensáveis que precisem ser contratados previamente ou em conjunto com a solução escolhida.

A consultoria jurídica especializada atenderá diretamente à demanda da Secretaria, prestando assessoria técnica e legal na condução dos processos punitivos e na aplicação de sanções administrativas, sem necessidade de subcontratações ou suporte externo para sua execução. O serviço contratado possui caráter autônomo, sendo suficiente para solucionar os desafios identificados sem que haja exigência de complementações que impliquem em novas contratações.

Além disso, todas as condições necessárias para a efetiva implementação da consultoria já estão contempladas na expertise da empresa contratada. A ausência de interdependência com outros serviços reforça a viabilidade e a eficiência da contratação, garantindo que a execução do trabalho ocorra sem obstáculos operacionais ou necessidade de ajustes externos.

Dessa forma, conclui-se que a solução contratada é autossuficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, tornando desnecessária qualquer outra contratação prévia ou simultânea. Assim, assegura-se a eficácia do serviço prestado e a otimização dos recursos públicos sem a necessidade de ações complementares.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de consultoria jurídica especializada em processos punitivos e sanções pela Prefeitura Municipal de Coreaú, através da Secretaria da Educação, pode gerar impactos ambientais indiretos que devem ser considerados e mitigados sempre que possível. Embora a atividade da consultoria não



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



envolva impactos ambientais diretos significativos, algumas práticas adotadas durante sua execução podem influenciar o consumo de recursos naturais e de energia.

Um dos principais fatores a serem observados é o uso de recursos materiais, como papel e toner, na elaboração de documentos e relatórios. Para minimizar esse impacto, recomenda-se a adoção de soluções digitais na gestão documental, priorizando o uso de arquivos eletrônicos e promovendo a assinatura digital de documentos, reduzindo assim o consumo de papel. Sempre que a impressão for indispensável, é recomendável utilizar modo econômico nas impressoras e incentivar a reutilização de folhas sempre que possível.

Outro aspecto a ser considerado é o consumo de energia elétrica nas instalações utilizadas para reuniões e desenvolvimento das atividades da consultoria. Para mitigar esse impacto, podem ser implementadas medidas de eficiência energética, como a substituição de lâmpadas convencionais por LEDs e o uso de sensores de presença para iluminação em espaços menos utilizados. Além disso, a realização de reuniões virtuais ou híbridas pode reduzir deslocamentos desnecessários, contribuindo para a economia de recursos e a redução da pegada de carbono.

A gestão adequada de resíduos também deve ser incorporada à execução do contrato, especialmente no que se refere à logística reversa de materiais de escritório, como papel, plásticos e cartuchos de toner. A reciclagem e o descarte sustentável desses itens devem ser incentivados, garantindo a redução do volume de resíduos encaminhados para aterros e promovendo a reutilização de materiais dentro de uma lógica de economia circular.

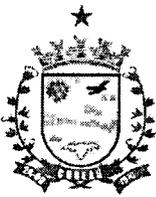
Por fim, a conscientização ambiental deve ser parte integrante da atuação dos profissionais envolvidos no projeto. Treinamentos e orientações sobre práticas sustentáveis e consumo consciente podem contribuir significativamente para a redução dos impactos ambientais associados às atividades da consultoria.

Em síntese, a adoção de soluções sustentáveis, como a digitalização documental, a eficiência energética e a gestão responsável de resíduos, permitirá que a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú desenvolva suas atividades com menor impacto ambiental, alinhando-se a boas práticas de sustentabilidade na execução do contrato.

✓ **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Coreaú - CE, 16 de Dezembro de 2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Eliabe Bezerra Albuquerque
Equipe de Planejamento

